LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01 / 07 / 14
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR SANDRO C. FRANÇA (FOFOQUINHA)

INDICAÇÃO Nº 062/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A PREFEITURA ATRAVÉS DA SECRETARIA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL (EMHUR), REALIZE O MAIS BREVE POSSÍVEL O SERVIÇO DE PADRONIZAÇÃO DOS TAXIS CONVENCIONAL E TAXI LOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

O novo layout cria uma identificação que facilita o reconhecimento dos taxis regulamentados. Isso dá mais segurança aos usuários, pois eles vão saber que os taxis já passaram pela análise da EMHUR e que estão em totais condições de uso, além de padronizar, vai dar um caráter mais profissional ao órgão fiscalizador e aos munícipes levando uma modernização visual dos taxis a sociedade, obtendo informações de segurança no novo layout.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 25 de Junho de 2014.

Sandro Cavalcante França
Vereador/PPS

Providenciado Através
Nº 085 de 02/07/2014

FAIXA FRONTAL

FAIXA LATERAL

FAIXA TRASEIRA